



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 026

Recife, 17 de Março de 2017.

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA.....	04-05
SUGEP.....	05-11
DEINFO.....	12
PROFLETRAS.....	12

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 026, sexta-feira, 17 de março de 2017.

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº 319/2017-GR, de 16 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005044/2017-15,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação a Distância - UEADTec, o(a) servidor(a) FELIPE DE BRITO LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2371926.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 320/2017-GR, de 16 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.004759/2017-51,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Coordenador(a) do Curso de Zootecnia da UAST, o(a) servidor(a) MARIANY SOUZA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2019272. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 417/2015-GR, de 19/03/2015, que designou o mencionado servidor para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 321/2017-GR, de 16 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004212/2017-55,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02/03/2017, para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina, o(a) servidor(a) LUIS CLAUDIO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0383433.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 322/2017-GR, de 16 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003207/2016-44,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Centro de Ensino superior Múltiplo LTDA – EPP para execução financeira da disposição orçamentária M.SUPE.G.00T2.N, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Juliana Regueira Bastos Diniz	3356052	Executor
Jucelino Moraes de Lucena	2355211	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
28832	Serviços Educacionais	R\$ 43.900,00

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 323/2017-GR, de 16 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003201/2016-77,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a PROGRAMUS Sociedade Aguabranquense de Educação Básica e Superior S/C LTDA-ME para execução financeira da disposição orçamentária M.SUPE.G.00T1.N, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
José de Lima Albuquerque	3839737	Executor
Jackelinne Maria Cirino	1897549	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
28832	Serviços Educacionais	R\$ 11.950,00

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 324/2017-GR, de 16 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003725/2017-49,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 026, sexta-feira, 17 de março de 2017.

Página | 5

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 230/2017-GR, de 22 de fevereiro de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 325/2017-GR, de 16 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003726/2017-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 229/2017-GR, de 22 de fevereiro de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº 172/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000377/2017-58

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2354813	ALICE MONT EIRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ALP	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 173/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000386/2017-49

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383546	MARIA IVANIA DE ALBUQUERQUE E SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DB	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 174/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000382/2017-61

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1330714	VANESSA DE ALMEIDA AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DRC A	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 026, sexta-feira, 17 de março de 2017.

Página | 6

PORTARIA Nº 175/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000446/2017-23

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1200228	GEIVERSON NEVES SENA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NRIC	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 176/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001703/2017-44

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2355041	NEYLA MARIA PEREIRA ALVES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	UAST	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 177/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020407/2016-61,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SILVANA BOCANEGRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1489092, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 078/2017, de 03/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.102 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	18/09/2014 17/09/2016	a partir de 06/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 178/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023193/2016-85,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ROBERTO CASSIO SILVA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1839376, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 053/2017, de 17/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.47 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/01/2011 20/01/2013	a partir de 05/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 026, sexta-feira, 17 de março de 2017.

Página | 7

PORTARIA Nº. 179/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018491/2016-53, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.018490/2016-17,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1542958, admitido(a) em 27/07/2006, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 084/2017-CPPD, de 03/03/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 180/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008912/2016-38, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.010045/2015-10, 23082.022675/2015-37, 23082.023902/2014-61, 23082.015810/2014-15,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade EBERSON FERREIRA DA SILVA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2928610, admitido(a) em 23/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 013/2017-CPPD, de 06/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº 181/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001151/2017-74

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1045896	MARIA CAMILA DE BARROS SILVA LEITE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	UAG	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº 182/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001701/2017-55

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2357809	JOSE KAIOMARIANO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	25%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº 183/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 026, sexta-feira, 17 de março de 2017.

Página | 8

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001714/2017-24

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2357175	MARCONES JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	UAST	52%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 184/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000371/2017-81

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/01/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1352050	PAULO IGOR CAMPOS DE SANTANA VERÇOSA	ADMINISTRADOR	DLOGS	30%	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 185/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021874/2016-17,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 21/11/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066105	ANDERSON CLAYTON CESARIO PERGENTINO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DRCA	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 186/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023785/2016-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TIAGO MENDONÇA LUCENA DE VERAS, do Quadro Único de Pessoa desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1779129, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 081/2017, de 03/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 31, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 026, sexta-feira, 17 de março de 2017.

Página | 9

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 2
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 1
Interstício	06/12/2014 a 05/12/2016
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 20/12/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 187/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024922/2016-11,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por titulação, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) Integrado em Matemática, obtido na Universidade Federal da Paraíba, ao(a) servidor(a) JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1982221, Professor do Magistério Superior, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, recomendando a Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutor(a) em Ensino de Ciências e Matemática, permanecendo na Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor Assistente "A", para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP 614/2013, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2017, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 070/2017, de 03/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 23 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 188/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023217/2016-04,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CYNTHIA MARIA CARNEIRO COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2533094, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 075/2017, de 03/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 65, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	05/02/2015 a 04/02/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 05/02/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 189/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017958/2016-48,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CAIO VELOSO SATIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1680406, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 074/2017, de 03/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 80, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	20/01/2015 a 19/01/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 20/01/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 190/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017281/2015-67,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Adjunto, para Classe "C" nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador do título de Doutor em Ciência da Computação, ao(a) servidor(a) GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU, admitido em 26/08/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2521757, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 026, sexta-feira, 17 de março de 2017.

Página | 10

interstício e com efeitos financeiros a partir de 23/11/2016, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme a Decisão nº. 057/2017, de 17/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 25 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 191/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003799/2017-85,

RESOLVE:

CONCEDER pagamento de Adicional de Periculosidade 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ROSANA BATISTA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 383702, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DLOGS, conforme Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº. 020/2017-CST, de 07/03/2017, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2017.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 192/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026740/2015-01,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385000, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 082/2017, de 03/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 62, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 4
	Para: Classe "E", Professor Titular, Nível 1
Interstício	24/01/2014 a 23/01/2016
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 18/11/2016

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 193/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017950/2016-81,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GILCIA APARECIDA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1680404, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, Decisão nº. 091/2017, de 03/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 96, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 4
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Interstício	15/01/2015 a 14/01/2017
Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício	a partir de 15/01/2017

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 194/2017 - SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020481/2016-88,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, que serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 15/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066125	JAIDETE FERREIRA DIOGENES GURGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GCF	D	II	III	DIRETA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 026, sexta-feira, 17 de março de 2017.

Página | 11

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 195/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018002/2016-63,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Assistente A, para Classe "B" nível 01, com denominação de Professor Assistente, por ser portador do título de Mestre em Ciência da Computação, ao(à) servidor(a) LUIS FILIPE ALVES PEREIRA, admitido em 29/10/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2068638, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e com efeitos financeiros a partir de 07/12/2016, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 052/2017, de 17/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 101 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 196/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018001/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1685522, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 051/2017, de 17/02/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.55 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo Interstício
Nível 01 para o Nível 02	12/01/2015 11/01/2017	a partir de 12/01/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 197/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022816/2016-01,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1331213, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), bem como, na Decisão nº. 066/2017, de 03/03/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº.88 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo Interstício
Nível 03 para o Nível 04	14/10/2014 13/10/2016	a partir de 29/11/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

PORTARIA Nº. 198/2017-SUGEP, de 16 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013005/2016-19,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1225/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:  
[...] (Nível 3 para o Nível 4) [...]

Leia-se:  
[...] (Nível 2 para o Nível 3) [...]

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

---

---

---

## DEINFO

---

---

PORTARIA Nº. 005/2017-DEINFO, de 16 de março de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve designar no interesse da Administração os servidores André Aziz Camilo de Araújo (Titular), SIAPE 1757698 e Robson Wagner Albuquerque de Medeiros (Suplente), SIAPE 1871315 para compor o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

PROF. OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA  
Diretor do Departamento de Estatística e Informática

---

em 24/03/2017, nas dependências da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), com os seguintes docentes: Rafael Bezerra de Lima – Titular/Presidente, Marcia Felix da Silva Cortez – membro titular interno, Maria Edna Porangaba do Nascimento (UNEAL) – membro titular externo; e os suplentes Nilson Pereira de Carvalho (UAG/UFRPE) interno e Adeilson Pinheiro Sedrins (PPGLL/UFAL) -externo.

NILSON PEREIRA DE CARVALHO  
Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras  
Profletras/UFRPE

---

---

---

## PROFLETRAS

---

---

PORTARIA No. 001/2017-CMPROF, de 13 de março de 2017.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 005/2017 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “A literatura em festivais escolares: o folheto de cordel na escola”, de autoria do mestrando Carlos Frederico de Gouvêa Caldas, a realizar-se em 17/03/2017, nas dependências da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), com os seguintes docentes: Márcia Félix da Silva Cortez – Titular/Presidente, Nilson Pereira de Carvalho – Membro Titular interno, José Helder Pinheiro Alves (UFCG) – membro Titular externo; e os suplentes: Rafael Bezerra de Lima – Interno e Carlos Eduardo Albuquerque – Externo.

NILSON PEREIRA DE CARVALHO  
Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras  
Profletras/UFRPE

---

PORTARIA No. 002/2017-CMPROF, de 13 de março de 2017.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – Profletras, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 006/2017 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “A Literatura de cordel como prática motivadora da leitura e da escrita em sala de aula”, de autoria da mestranda Ana Valéria Ubaldo da Silva, a realizar-se